

**INDICAÇÃO**

N.º :  
102/05

**ZÉ DO PT**

**PT**

, Senhores Vereadores:

**INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DA  
CONSTRUÇÃO DE PONTE; E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. JOSÉ SERAFIM BORGES - **DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Exm.º Sr. **LUIZ ANTÔNIO PAGOT** – MD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA- SINFRA e ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS mostrando-lhes a necessidade urgente **da Construção de uma Nova Ponte sobre o Rio Morro Branco, em nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de junho de 2005.

*Zé do PT*  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

**N.º:  
102/05**

**ZÉ DO PT**

**PT**

## **J U S T I F I C A T I V A**

### ***Prezados Senhores:***

Considerando que, em épocas de período chuvoso é muito grande o volume de água que passa sobre o Córrego Morro Branco, em alguns momento ela ultrapassa o nível da ponte, comprometendo assim o trânsito harmônico da MT – 265; e quando isso ocorre os transeuntes precisam esperar por mais de três horas, para baixar o nível do mesmo.

As reclamações da parte dos moradores, que chegam até nós Vereadores, são inúmeras. Os agricultores, pecuaristas e estudantes reclamam do transtorno que a mesma trás nos períodos chuvosos, já houve casos de urgência em que os doentes ficaram impedidos de transpor a outra margem do Córrego, em busca de socorro.

Considerando toda essa situação caótica, é que solicitamos do Senhor Prefeito Municipal e o Secretário de Obras, que agilizem recursos com a máxima urgência e determine a construção de uma ***Nova Ponte sobre o Córrego Morro Branco, com nível mais elevado***, com maior brevidade possível..

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de junho de 2005.

***Zé do PT***  
***VEREADOR***